



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 015/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal **para que o Poder Executivo estude a possibilidade de implantar um projeto de atendimento médico domiciliar e comunitário para idosos.**

JUSTIFICATIVA:

Os idosos muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar serviços médicos devido à mobilidade reduzida, falta de transporte ou outras barreiras. Este projeto visa levar atendimento médico de qualidade as casas de comunidades desses idosos, com o intuito de melhorar a saúde e o bem-estar dessas pessoas, reduzir a incidência de doenças não diagnosticadas ou tratadas de forma inadequada e ainda, fortalecer a rede de apoio social e comunitária para os idosos.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.

ODIRLEI SOMMER
VEREADOR PSD

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br